



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 186/2023 (DFI)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 186/2023 (DFI), assinado em 22 de Dezembro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP – RJ.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP – RJ**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 186/2023 (DFI), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODELAGEM ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CEDAE”** – decorrente da Dispensa de Licitação - DL Nº 08/2023 (DFI), fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria da CEDAE, em reunião datada do dia 28 de Novembro de 2024, inserida sob o index. 88347054 do processo administrativo nº SEI-150001/023463/2023, constitui como objeto do presente instrumento promover as seguintes modificações no contrato em curso:

- a) A **prorrogação do prazo contratual**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula quarta, do contrato original, **por novos 04 (quatro) meses, sem alteração do valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 86561590 do processo administrativo referêcia.
- b) A **rerratificação, com acréscimo de aproximadamente 24,28% (vinte e quatro vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial contratado**, correspondente a R\$ 2.416.456,24 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 86561590 e Relatório de Revisão de cálculos, acostado sob o index. 86597434 do processo administrativo de referêcia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **16 (dezesseis) meses**, passando para **15 de Abril de 2025** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 87766600 do processo administrativo de referêcia.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016
Elemento de Despesa: 339039
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110304
Centro de Custos: DF00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000231

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 2.416.456,24 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 86621468 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser R\$ 12.368.482,24 (doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme informações prestadas no index. 87766600 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRADA** declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, nos termos da manifestação inserida sob a Carta de Concordância de index. 87765334 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no parágrafo oitavo da cláusula décima primeira do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA NONA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e
de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

MARCUS VINICIUS SATURNINO TRINDADE
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 04 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Saturnino Trindade, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 05/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 06/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88712693** e o código CRC **FA35D6BF**.

Referência: Processo nº SEI-150001/023463/2023

SEI nº 88712693

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA - UNICARIOCA
ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA VANIA DOS SANTOS CARDOSO

2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
RAFAELLA CARDOSO CABRAL

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
BIBLIOTECONOMIA:
LUIZA BARBOSA DA CUNHA

4. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
ADMINISTRAÇÃO:
LUANA BENTO DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2614225

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 825 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**ADMITE ESTAGIÁRIO DE CURSO TÉCNICO
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com a Instituição de Ensino abaixo mencionada, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o estudante abaixo relacionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:

1. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET
ADMINISTRAÇÃO:
ISABELA FERREIRA DE ARAUJO

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2614226

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11/12/2024
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.12.2024

Onde se Lê: Procedimento Eletrônico de Dispensa nº 06/2024.
Leia-se: Procedimento Eletrônico de Dispensa nº 08/2024 (ato de dispensa de licitação PGE-RJ/FUNPERJ nº 06/2024).

Onde se Lê: Procedimento Eletrônico de Dispensa nº 05/2024.
Leia-se: Procedimento Eletrônico de Dispensa nº 06/2024 - PED 3758/2024 (ato de dispensa de licitação PGE-RJ/FUNPERJ nº 05/2024).

Id: 2614230

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.12.2024
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.12.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/069076/2024...

Onde se lê: ... ANDRA MARA KELLY CAVALCANTI ZOFOLI...
Leia-se: ... SANDRA MARA KELLY CAVALCANTI ZOFOLI...

Id: 2614265

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 24.10.2024**

***PROCESSO Nº SEI-140001/036881/2024** - PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA - Analista Processual, Classe A, Padrão I - Id. Funcional nº44230818. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE**, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 09/12/2011 a 05/03/2013, no total de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/10/2024.

Id: 2614264

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 10.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-140001/091972/2024 - ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19227280. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 04/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-140001/089764/2024 - CLAUDIA COSENTINO FERREIRA - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19218753. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 23/11/2024.

Id: 2614231

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 10.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-140001/092019/2024 - MARTA MARIA BRENNER- Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19230630. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE**, com fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 02/01/1989 a 21/01/1991, 01/01/1995 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 18/12/2000, no total de 2.927 (dois mil, novecentos e vinte e sete) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS), desprezando-se o período de 19/12/2000 a 31/12/2000 por ser concomitante com o exercício de cargo efetivo nesta Procuradoria.

Id: 2614233

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 10.12.2024**

PROCESSO Nº SEIE-14/012.000176/2016 - SANDRO FARIA FILHO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43825524. **AUTORIZO** a manutenção da redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 01 (um) ano, de acordo com a decisão da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (doc. SEI nº 88774137).

Id: 2614235

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 26/11/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/089035/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2614216

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 25/11/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/089016/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2614217

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 22/11/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/088621/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2614218

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 05/12/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/092719/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2614219

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 134/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CLORADOR 200 kg/h SÉRIE V2000 WALLACE & TIERNAN.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008093/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 013/2024-DSG).

Id: 2614043

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 058/2024 de ajuste de contas e quitação.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 004/2018 (DI).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R\$ 4.178.338,76 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008879/2024.

Id: 2614045

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 004/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SD ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.552.411,67 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025358/2022 (Ata de Registro de Preços nº 001/2022).

Id: 2614112

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 112/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014783/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 645/2022).

Id: 2614040

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 186/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - IBAP - RJ.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo contratual e a re-qualificação, com acréscimo de aproximadamente 24,28% (vinte e quatro vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial contratado.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 2.416.456,24 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023463/2023 (Dispensa de Licitação - DL Nº 08/2023 - DFI).

Id: 2614041

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 217/2020 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.331/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 690/2020).

Id: 2614042

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO CEDAE nº 019/2018.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.
OBJETO: Alteração nos itens 2.7 e 2.8 da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO nº 019/2018 DE COMPROMISSO E PAGAMENTO.
PRAZO: Sem Prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100319/2016.

Id: 2614044